

PORTARIA Nº 237 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado em	13 / 12 / 2024
Edição	AN VIII Nº 084
Jornal	BO
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 680/RESENPREVI/2024 de 03 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de novembro de 2024, pensão ao beneficiário da ex-servidora Ivanilda Cabral dos Santos, matrícula nº 13.128, aposentada no cargo de Especialista de Educação, nível D4-D do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- WILLIAN ARTHUR DOS SANTOS VALDEZ, filho, nascido em 04/08/2004, Pensão Temporária até 04/08/2025.....	100%
---	------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.138,70 (Quatro mil, cento e trinta e oito reais e setenta centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI